JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2201
Em 16 / 06 / 2025
EXPEDIENTE

Ofício nº 2313/2025/SG

Juiz de Fora, 16 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1118/2025
Pedido de Informação nº 112/2025
De Autoria do Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 112/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Obras (SO) e a Secretaria de Comunicação Pública (SECOM), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.16 16:11:54 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Prefeitura
Juiz de Fora

Memorando 6- 37.798/2025

De: Bruna R. - SO - AT Redigido por Renata A.

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 28/05/2025 às 09:44:37

Setores envolvidos:

SECOM, SMU, SO, SMU - SSTT, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPP, SO - AT

Pedido de Informação nº 112/2025 - Maurício Delgado

À Secretaria de Governo,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 112/2025, de autoria do Vereador Maurício Delgado referente ao fechamento da passagem de nível da Rua Pinto de Moura no Bairro Poço Rico, informo que, seguem em anexo as comunicações e ofícios, conforme solicitado.

No que se refere aos estudos ou projetos para alternativas de acesso, destaca-se que o Termo de Compromisso Técnico nº 646/2011 teve por objeto a doação do Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental (EVTEA), do Projeto Executivo de Engenharia e a execução das obras destinadas à eliminação dos conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora/MG, conforme estabelecido no Convênio DIF/TT nº 646/2011.

No Processo Administrativo nº 5711/2021 foi elaborado um projeto com o objetivo de promover a reestruturação viária da região, incluindo o recapeamento de vias no entorno do Viaduto Três Poderes/Benjamin Constant, bem como à eliminação dos conflitos rodoferroviários.

As obras foram devidamente executadas, estando atualmente em uso pela população. Dessa forma, conforme constou na Nota Técnica nº 20/2025/CONFER/CGOFER/DIF/DNIT a eliminação da passagem em nível do Bairro Poço Rico foi medida necessária, exigida no contexto das obras executadas, com vistas à solução do conflito ferroviário urbano naquela localidade.

Colocamo-nos à disposição para prestar novos esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Bruna Ferreira da Rocha

Secretária de Obras

3690-8133

Anexos:
Oficio_1569_2025_Resposta_Oficio_69033_DNIT.pdf
SEI_20709005_Oficio_69033.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5112-3A56-6734-A3D6 e informe o código 5112-3A56-6734-A3D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5112-3A56-6734-A3D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 28/05/2025 17:57:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5112-3A56-6734-A3D6

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

OFÍCIO Nº 69033/2025/DIF/DNIT SEDE

Brasília, 27 de março de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG
Av. Brasil nº 2001/9° andar, Centro - Juiz de Fora/MG
CEP: 36060-010
E-mail: prefeita@pjf.mg.gov.br

Assunto: Pendências das análises da 5ª Prestação de Contas - Final, do Termo de Compromisso 646/2011 - Prefeitura de Juiz de Fora/MG.

Senhora Prefeita,

1. Trata-se das análises financeira e técnica da 5ª prestação de contas final do Termo de Compromisso nº 646/2011, **referente ao período de 01/12/2023 a 31/01/2025**, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - MG, cujo objeto versa sobre Doação do Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental - EVTEA e do Projeto Executivo de Engenharia, e Execução das Obras de Construção de Intervenções para Eliminação dos Conflitos Rodoferroviários no Município de Juiz de Fora/MG.

2. Após a análise das documentações apresentadas, foram elaboradas à s Nota Técnica 5 (20623361) e Nota Técnica 20 (20697419), que apresenta as pendências identificadas na 5ª prestação de contas - Final, sob o aspecto financeiro e técnico, respectivamente.

3. Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente, contando da data do recebimento, possa sanar as pendências apresentadas nas citadas Notas Técnicas.

4. Coloco-me à disposição para informações adicionais que entenderem necessárias.

Anexos:

I - Nota Técnica 5 (20623361).
II - Extrato Correção Taxa SELIC (20623354).
III - Nota Técnica 20 (20697419)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ELOI ANGELO PALMA FILHO - M. Eng.

Diretor de Infraestrutura Ferroviária – Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho**, **Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 27/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20709005** e o código CRC **63B3C870**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.004665/2025-68

SEI nº 20709005

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Ofício nº 1569/2025 **Juiz de Fora, 28 de abril de 2025**

Exmº. Sr. Eloi Angelo Palma Filho
M. D. Diretor Substituto de Infraestrutura Ferroviária
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902 |Brasília/DF

Referência: Ofício nº 69033/2025/DIF/DNIT SEDE
Termo de Compromisso 646/2011

Senhor Diretor,

Nesta oportunidade, venho, com meus cordiais cumprimentos, prestar as informações que se seguem acerca do Termo de Compromisso em referência, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - MG, cujo objeto versa sobre Doação do Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental - EVTEA e do Projeto Executivo de Engenharia, e Execução das Obras de Construção de Intervenções para Eliminação dos Conflitos Rodoferroviários no Município de Juiz de Fora/MG.

Por meio do Ofício em epígrafe, e das Notas Técnicas a ele anexadas, o Município foi intimado a, no prazo de 30 dias, promover o fechamento da passagem de nível da Rua Pinto de Moura, na altura da Rua da Bahia, no bairro Poço Rico, nesta cidade.

Considerando que o Ofício foi expedido em 27 de março de 2024, o prazo de 30 dias chegaria a ser término no dia 26 de abril, data em que a referida passagem de nível foi fechada (conforme comprovam as fotografias em anexo e matéria jornalística veiculada na imprensa local https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/26-04-2025/prefeitura-anuncia-fechamento-de-passagem-de-nivel-no-poco-rico.html), em que pese não ser esta a vontade do Município.

Isto posto, sirvo-me do presente Ofício para comunicar formalmente a V. S.ª sobre o atendimento à determinação, feita pelo DNIT, de fechamento da passagem de nível já mencionada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521019668 Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521019668 Dados: 2025.04.28 17:10:37 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Anexo:

Foto 1:

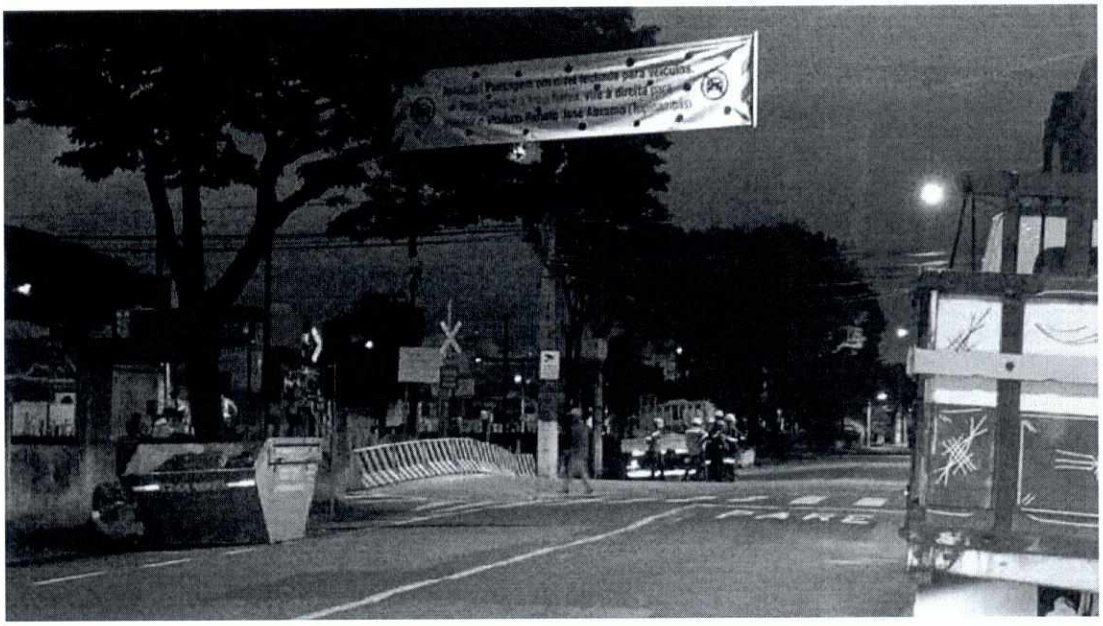

Foto 2:

Prefeitura
Juiz de Fora

Memorando 7- 37.798/2025

De: Giliard T. - SECOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2025 às 10:29:35

Setores envolvidos:

SECOM, SMU, SO, SMU - SSTT, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPP, SO - AT

Pedido de Informação n° 112/2025 - Maurício Delgado

Prezadas e prezados,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 112/2025, de autoria do Vereador Maurício Delgado, a Secom informa que a comunicação do fechamento da passagem em nível na rua Pinto de Moura, bairro Poço Rico, usou todas as ferramentas disponíveis no momento. O evento foi reportado a toda imprensa de Juiz de Fora, para ampla divulgação à população. De outro modo, a Prefeitura também divulgou o fato em suas redes sociais, em pronunciamento realizado pela própria prefeita.

Importa ressaltar que essa comunicação foi precedida por diversas tentativas da Prefeitura de encontrar uma solução mais adequada para o caso, buscando atender aos interesses da população e conciliá-los com as exigências legais e técnicas. Desde 2021, foi instaurada uma mesa de negociação que permitiu a manutenção provisória da passagem em nível até 2025.

Como já destacado na própria divulgação do fechamento, a decisão só foi tomada após manifestação do DNIT, que informou que a permanência da passagem implicaria na obrigação, por parte do Município, de ressarcir integralmente os custos da construção do Viaduto Engenheiro Renato José Abramo.

Considerando esses antecedentes e a natureza intempestiva da manifestação do DNIT, a Prefeitura de Juiz de Fora agiu com a máxima agilidade para comunicar o fechamento da passagem, utilizando os meios mencionados anteriormente.

Giliard Gomes Tenório

Secretário de Comunicação Pública

Assinado por 1 pessoa: GILIARD GOMES TENORIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E93B-BD82-98B2-91FA e informe o código E93B-BD82-98B2-91FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E93B-BD82-98B2-91FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILIARD GOMES TENORIO (CPF 061.XXX.XXX-12) em 29/05/2025 18:51:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E93B-BD82-98B2-91FA